



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.10.2017

ÀS ...08:22...Horas

Ass.: ..d.....

Departamento Legislativo - 30 out 2017 10:55

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER**

**PROCESSO:** 263/2017

**PROTOCOLO:** 2928/2017

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 212/2017

**EMENTA:** AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.000,00.

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 212/2017, que “**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.000,00**”, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei pretende autorizar a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Expõe que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

Justifica que a abertura do crédito especial se refere ao repasse do valor oriundo do Governo Federal para o Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, referente ao Bloco de Gestão do SUS, Atenção Básica, conforme Portaria nº 1.738, de 19 de agosto de 2013.

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**  
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Membro Efetivo